

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

375/2018

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação **CARLOS ROGÉRIO GARCIA** as providências que se fizerem necessárias para **instalação de aparelhos exaustores na cozinha da Creche Escola da Vila Mariana.**

JUSTIFICATIVA:

Creches escolas são instrumentos sociais, que tem como objetivo educar as crianças no período em que os pais trabalham.

No município, as creches escolas são dotadas de ótima infra estrutura e condições para as nossas crianças.

Entretanto, na cozinha da creche escola do Bairro Vila Mariana ainda não foram instalados aparelhos exaustores, o que em razão do enorme clima quente de nossa cidade, aliado ao clima quente de uma cozinha de escola, dificulta o bem estar das funcionárias que ali trabalham (merendeiras).

Dessa forma, mesmo consciente da competência municipal no que diz respeito à educação infantil, este vereador faz referida sugestão pensando em melhorar ainda mais as condições do prédio da creche escola do Bairro Vila Mariana.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de novembro de 2018.

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador SOLIDARIEDADE

*autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27 / 11 / 18

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 NOV. 2018
PROT. Nº 674

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com